



Manifestação Prévia para Realização de Despesas

1. SEÇÃO 0010 - Identificação

1.1. Identificação

Nome do Órgão : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Nome do Departamento : COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 Nome do Subdepartamento : COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 Número do Processo : 0800008014080360
 Número do Protocolo : 08014-2017/00017

1.2. SEÇÃO 0020 - Solicitante

2. Manifestação Pretendida

Tipo de Serviço : Serviços
 Modalidade de Contratação : Pregão Eletrônico

2.1. Descrição da Manifestação

Objeto

Serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para distribuição aos alunos das unidades escolares jurisdicionadas à diretoria de Ensino Região de São Bernardo do Campo abrangendo a organização e armazenamento de gêneros alimentícios, bem como higienização, limpeza, conservação e manutenção preventiva e corretiva da área de alimentação e dos equipamentos, com fornecimento de gás.

Nota: É recomendada a contratação de pelo menos 03 (três) empresas para a execução.

PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS.

Garantia de uma alimentação balanceada e higiênica.

GARANTIA DE UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS, EM CONFORMIDADE AOS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, BEM COMO PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, ESCOPO E MISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Valor da Manifestação (R\$) : 29.529.355,20
 Prazo de Validade : 30 Mes(es)
 Data de Início : 01/08/2017 Data de Término : 01/02/2020

2.2. Demonstrativo de Evolução Financeira (R\$)

Exercício Vigente	Exercício Seguinte	Demais Exercícios	Total
4.921.559,20	11.811.742,08	12.796.053,92	29.529.355,20

2.3. Descrição do Tipo de Despesa e Referência

Número do Processo (PPR) : 2017NR00292
 Tipo de Despesa : Vinculado Federal
 Referência do Programa : 12 - 122 - 0815 - 6178 - 0000

2.4. Composição da Despesa Total (Previsão, Histórico e Créditos Autorizados)

Item	Descrição (Previsão 35 Itens)	Unid	Quantidade	Período	Valor Unitário	Valor Total
01	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - LOTE 2, 1	POSTO INTERMEDIÁRIO	3,00	30,00	13.480,30	1.213.227,00
02	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - LOTE 3, 1	POSTO INTERMEDIÁRIO	3,00	30,00	17.292,41	1.556.316,90
03	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - LOTE 4	POSTO AVANÇADO 4	4,00	30,00	24.834,72	2.980.166,40

04	1 PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - LOTE 2	POSTO INTERMEDIÁRIO 3	6,00	30,00	17.005,71	3.061.027,80
05	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - LOTE 2	POSTO INTERMEDIÁRIO 4	1,00	30,00	20.624,95	618.748,50
06	1 PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - LOTE 2	POSTO AVANÇADO 3	9,00	30,00	21.352,12	5.765.072,40
07	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - LOTE 2	POSTO AVANÇADO 4	4,00	30,00	23.922,14	2.870.656,80
08	1 PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - LOTE 3	POSTO INTERMEDIÁRIO 2	2,00	30,00	14.228,55	853.713,00
09	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - LOTE 3	POSTO INTERMEDIÁRIO 3	10,00	30,00	18.190,87	5.457.261,00
10	1 PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - LOTE 3	POSTO AVANÇADO 3	6,00	30,00	20.839,45	3.751.101,00
11	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - LOTE 3	POSTO AVANÇADO 4	2,00	30,00	23.367,74	1.402.064,40
Total						29.529.355,20

1. O PREÇO É BASTANTE? Sim

2. O PREÇO É JUSTO?

CONTRATO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PROC - 0733/0027/2017 - 03 VOLUMES E EXPEDIENTE: 0150/1027/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 12368081561720000

FONTE: 005003002

- NOTA DE RESERVA

- QUADRO COMPARATIVOS DE PREÇOS LOTES 1, 2 E 3

- RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES A SEREM ATENDIDAS

- contrato anterior n. 19

- 1º termo de aditamento contrato 19

- contrato anterior n.º 20

- 1º termo aditamento contrato 20

ESCLARECIMENTOS

Diante das dificuldades em fiscalizar e controlar a medição dos serviços de manipulação, com remuneração por medição do número de refeições efetivamente servidas, iniciamos um aprofundado estudo do modelo mais adequado para a contratação destes serviços, levando em consideração as peculiaridades desta Secretaria, Diretorias e das escolas que acompanharão diretamente os serviços.

Considerando que os gêneros alimentícios para produzir as refeições são fornecidos pela Secretaria da Educação,

identificou-se que a remuneração por posto seria mais adequada do que o modelo que vinha sendo utilizado, e diminuiria os problemas de medição.

Os postos foram classificados de acordo com o número de turnos de funcionamento de cada escola sendo:

Posto básico: Unidades escolares com funcionamento em 1 (um) único turno

Posto intermediário: Unidades escolares com funcionamento em 2 (dois) turnos ou integral. Caso a unidade funcione concomitantemente "manhã, tarde e integral", será considerado posto intermediário.

Posto avançado: Unidades escolares com funcionamento em 3 (Três) turnos. Caso a unidade funcione concomitantemente "integral e noite" ou "manhã, tarde, noite e integral" ou "tarde, noite e integral" será considerado posto avançado.

Após a classificação do posto é definido o nível do posto (1,2,3,4 ou 5) conforme demonstrado abaixo:




- ✓ **Posto básico 1** – Unidades escolares com até 100 comensais;
- ✓ **Posto básico 2** - Unidades escolares de 101 até 300 comensais;
- ✓ **Posto básico 3** - Unidades escolares de 301 até 600 comensais;
- ✓ **Posto básico 4** - Unidades escolares de 601 até 1000 comensais;
- ✓ **Posto básico 5** - Unidades escolares acima de 1000 comensais;

- ✓ **Posto intermediário 1** – Unidades escolares com até 100 comensais;
- ✓ **Posto intermediário 2** - Unidades escolares de 101 até 300 comensais;
- ✓ **Posto intermediário 3** - Unidades escolares de 301 até 600 comensais;
- ✓ **Posto intermediário 4** - Unidades escolares de 601 até 1000 comensais;
- ✓ **Posto intermediário 5** - Unidades escolares acima de 1000 comensais;

- ✓ **Posto avançado 1** – Unidades escolares com até 100 comensais;
- ✓ **Posto avançado 2** - Unidades escolares de 101 até 300 comensais;
- ✓ **Posto avançado 3** - Unidades escolares de 301 até 600 comensais;
- ✓ **Posto avançado 4** - Unidades escolares de 601 até 1000 comensais;
- ✓ **Posto avançado 5** - Unidades escolares acima de 1000 comensais.

Neste modelo não é considerando o número de refeições, estima-se a quantidade de alunos matriculados que consomem a alimentação servida e defini a classificação do posto por Unidade escolar, sendo de responsabilidade da contratada preparar e distribuir quantas refeições foram necessárias pelo valor fixo do posto.

O pregão eletrônico foi homologado para 3 Lotes, 3 empresas distintas que geraram 3 Contratos: Para a empresa RBX Alimentação e serviços Eirelli-EPP, contrato n. 12/2017 no valor de R\$ 4.173.491,90. Para a empresa WF Serviços Terceirizados LTDA, contrato n. 13/2017 no valor de R\$ 9.733.406,40 e para a empresa M.V.G.B. Refeições Coletivas LTDA, contrato n. 14/2017 no valor de R\$ 9.600.511,20. em anexo:

 - Contrato n. 12/2017  - Contrato 13/2017  - Contrato 14/2017

De acordo com o artigo 19, do Decreto n. 62.413/2017 os contratos terceirizados com valores superiores a R\$ 10.000.000,00, dependerão de manifestação do Secretário de Planejamento e Secretário da Fazenda nos aspectos orçamentários e financeiros respectivamente. Os contratos arquivados tem seus valores menores aos R\$ 10.000.000,00 exigidos pela legislação, portanto descabe manifestação prévia.

Arquive-se.

3. Responsáveis

3.1. Assessoria Técnica da SPQ

Data: 13/07/2017 10:47:15
 Nome: MARIA DA GRAÇA PARDI WALDERRAMA
 Cargo: DIRETOR TECNICO II
 Telefone: (11) 2075-4415

3.2. SECA0030 - Responsável Imediato

3.2.1. Manifestação

Manifestação: Enviar para a Secretaria Tutelar

Objeto: Manifestação para manifestação da Diretoria de SPQ

Data: 13/07/2017 15:27:49

Nome: CLAUDETE BARCELOS DA SILVA

3.3. SECA0040 - Gabinete do Secretário da Secretaria Tutelar

4. Secretaria Tutelar

4.1. Gabinete do Secretário

Manifestação: Enviar para a Secretaria de Planejamento

Objeto: A Diretoria de Planejamento e Gestão solicita manifestação prévia para contratação de serviços de manipulação e preparo de refeições para distribuição aos alunos das unidades escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de São Bernardo do Campo, abrangendo a organização e armazenamento de gêneros alimentícios, bem como a higienização, limpeza, conservação e manutenção preventiva e corretiva da área de alimentação e dos equipamentos, com o fornecimento de gás, através de pregão eletrônico. A contratação será de 30 meses, no período de 01/08/2017 a 01/02/2020 e onerará o Prog/Atividade 0815/6172 - Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica, ND 3.3.90.39, fonte de recurso QESE/Vinculado Federal, para o exercício de 2017 foi emitida a nota de reserva 00292, no valor de R\$ 4.921.559,20, o valor total estimado para 30 meses é de R\$ 29.529.355,20 - UGE 080286. Consideração superior.

Data: 14/07/2017 12:33:30

Nome: JOSE RENATO NALINI

4.2. SECA0045 - Análise Técnica da Secretaria Tutelar

4.2.1. Manifestação

Manifestação: Enviar para a Secretaria Tutelar

4.2.2. Objeto da Análise Técnica

Senhor Secretário
 Trata-se de contratação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para distribuição aos alunos das unidades escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região São Bernardo do Campo abrangendo a organização e armazenamento de gêneros alimentícios, bem como a higienização, limpeza, conservação e manutenção preventiva e corretiva da área de alimentação e dos equipamentos, com o fornecimento de gás, através de pregão eletrônico. A contratação será de 30 meses, no período de 01/08/2017 a 01/02/2020 e onerará o Prog/Atividade 0815/6172 - Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica, ND 3.3.90.39, fonte de recurso QESE/Vinculado Federal, para o exercício de 2017 foi emitida a nota de reserva 00292, no valor de R\$ 4.921.559,20, o valor total estimado para 30 meses é de R\$ 29.529.355,20 - UGE 080286. Consideração superior.

Data: 14/07/2017 12:11:41

Nome: SUELY YOSHIE MATSUDA

4.3. SECA0050 - Assessoria Técnica da Coordenadoria da SPQ

5. Secretaria de Planejamento e Gestão

5.1. Manifestação de Análise Técnica

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças solicita manifestação prévia para contratação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para distribuição aos alunos das unidades escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de São Bernardo do Campo, abrangendo a organização e

armazenamento de gêneros alimentícios, bem como a higienização, limpeza, conservação e manutenção preventiva e corretiva da área de alimentação e dos equipamentos, com fornecimento de gás.

A nova avença, com vigência prevista para 30 meses (01/08/2017 a 01/02/2020), apresenta um total estimado de R\$ 29.529.355,20, com desembolso previsto de R\$ 4.921.559,20 para 2017, R\$ 11.811.742,08 para 2018 e R\$ 12.796.053,92 para os demais exercícios.

Alguns pontos necessitam de esclarecimentos adicionais para que a análise seja efetuada:

1 - O contrato que se pretende firmar engloba 50 escolas (lote 1 + lote 2 + lote3), enquanto o contrato anterior abrangia 43 escolas (lote 1 + lote 2). Quais as razões que justificam essa diferença? Essas escolas pertenciam a qual diretoria de ensino?

2 - Um comensal que frequente 1 (um) único turno (manhã, tarde ou noite) consome quantas refeições? E o comensal que frequente o período integral consome quantas refeições?

Assim, propõe-se devolução à origem para que a referida MP seja reapresentada com os esclarecimentos necessários.

De: [redacted] Retornar à origem para esclarecimentos

Data: 18/07/2017 16:53:22

De: FABIOLA KAGOHARA HIRAI

SEÇÃO 0000 - Coordenadoria da Secretaria de Planejamento e Gestão

SEÇÃO 0000 - Coordenadoria da Secretaria de Planejamento e Gestão

De: [redacted] Retorno à Origem

Data: 19/07/2017 09:53:00

De: HILTON FACCHINI

ENC: digitalização

Maria Da Graca Pardi Walderrama

qua 27/09/2017 15:30

Para: DE SAO BERNARDO DO CAMPO CAF <desbccaf@educacao.sp.gov.br>; DE SAO BERNARDO DO CAMPO NCS <desbcncc@educacao.sp.gov.br>;

Prioridade: Alta

📎 1 anexos (1 MB)

image2017-09-27-152634.pdf;

Boa tarde,

Encaminho cópia da Manifestação Prévia n. 08014-2017/00017 que foi arquivada porque os contratos assinados ficaram abaixo de R\$ 10.000.000,00.

Incluir no processo.

Att.



**Maria da Graça Pardi
Walderrama**

DECON-CCONT

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

graca.walderrama@educacao.sp.gov.br

(11) 2075-4424

Pça. da República, 53 - Sala 131 - São Paulo/SP

☞: coffehall@fde.sp.gov.br [mailto:coffehall@fde.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 27 de setembro de 2017 15:27

Para: Maria Da Graca Pardi Walderrama <Graca.Walderrama@educacao.sp.gov.br>

Assunto: digitalização